Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 022/2024

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **LORENA PRATES SILVA PEREIRA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 16 de maio de 2024.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhora LORENA PRATES SILVA PEREIRA, natural do Município de Conceição da Barra, filha de João Bosco Feitosa Silva e Maria das Dores Prates. Ainda na infância, seus pais decidiram mudar-se para o Município de Mucurici/ES, local onde a mesma passou tanto a infância quanto a adolescência. Naquela localidade ainda, conheceu seu esposo Senhor Ualas Santos Pereira, com quem teve sua primeira filha Maria Eduarda Prates Silva Pereira. Há aproximadamente 20 (vinte) anos veio para o Município de São Mateus, onde teve seu segundo e último filho Mauro Eduardo Prates Silva Pereira. Nesta cidade, trabalhou como ajudante de cozinha por aproximadamente 6 (seis) anos e como instrutora de trânsito por 10 (dez) anos. Em seguida, se tornou empresária no ramo de formação de condutores. A mesma era uma mulher cristã, determinada, esforçada, resiliente e empenhada, se destacando em trabalho de ajuda ao próximo, onde todo final de ano contribuía auxiliando pessoas carentes na distribuição de cestas básicas em bairros periféricos.

Portanto, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Pesar, para manifestar nossas condolências aos familiares da Senhora Lorena Prates Silva Pereira, ilustre cidadã e pessoa muito querida por grande parte da sociedade mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de maio de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador